

**PORTARIA N. 05,
07 DE FEVEREIRO DE 2013**

**Constituição de Comissão para
acompanhar e fiscalizar os
serviços de reforma da Biblioteca**

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15 do Estatuto n. 10, resolve:

- ARTIGO 1º** Instaurar comissão para acompanhamento e fiscalização dos serviços de reforma da Biblioteca.
- ARTIGO 2º** Constituir comissão com três membros, a saber:
- ◆ Elson Miguel da Silva;
 - ◆ Nivaldo Aparecido de Melo; e
 - ◆ Sandra Cristina Campari Holmo.
- ARTIGO 3º** Estabelecer que a fiscalização abranja os seguintes aspectos:
- ◆ Medição das obras;
 - ◆ Segurança dos transeuntes;
 - ◆ Limpeza do local.
- ARTIGO 4º** Determinar que a comissão deverá apresentar relatório a essa Diretoria Executiva, se assim julgar oportuno, apontando fatos relativos ao disposto no Artigo 3º, bem como demais aspectos que essa comissão julgar relevantes.
- ARTIGO 5º** Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo